www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 | Edição nº 2074 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 5
Atos Normativos 5
Atos da Mesa 5
Atos Administrativos 5
Convites 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Ata nº 15/2023)

Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Claudimir de Souza Veleiro, Leandra Fantinatti Guimarães de Souza, Denise Micheti Italiani e Gisele Maria R. de Oliveira Câmara, suplente; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Sousa, Maria Teresa Cardoso Biotto, Karina Ornelas, Irmã Luciene de Souza Silva, suplente. Ainda presentes: Selma de Souza Fernandes Oliveira, conselheira tutelar, e pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. **I – Apreciação das Atas CMDCA n.° 13 e nº 14 /2023**, de Reunião Ordinária e Extraordinária deste Conselho, sendo ambas **Aprovadas** por todos os presentes. **II – Informativo sobre o desligamento formalizado pela Conselheira Patricia Martins Fernando junto ao** CMDCA – uma vez que a mesma não faz mais parte da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Colegiado recebeu através do Ofício SAS n.º 786/2023, a indicação da Sra Denise Micheti Italiani nesta representação junto ao CMDCA. Na sequencia o Colegiado deliberou por realizar nova eleição de mesa diretora, garantindo o pleno funcionamento do Colegiado, sendo assim, deliberou por unanimidade a eleição da Conselheira Maria Nilva de Souza, representante da sociedade civil, como **PRESIDENTE do CMDCA**, e a senhora Denise Micheti Italiani, representante do Poder Público, como **VICE PRESIDENTE**. **III – Apresentação da Proposta da Minuta de Alteração da Lei Municipal** – sendo que, através da Prefeitura Municipal, foi contratada assessoria para a revisão da Lei Municipal. Para tanto, foi nomeada uma Comissão específica para esta construção, no entanto, devido aos desligamentos ocorridos no CMDCA nos últimos meses, esta Comissão não está mais completa, cabendo ao Colegiado recompor esta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Comissão OU apreciar a Proposta de Minuta enviada pela Empresa Acta, já construída, mas não analisada de forma detalhada pela Comissão anteriormente nomeada. É sabido pelo Colegiado a necessidade de encaminhamento, o mais breve possível, desta Minuta à Administração Municipal e considerando a tramitação deste processo, o Colegiado deliberou por requisitar ao representante da Secretaria de Negócios Jurídicos no CMDCA uma apresentação detalhada da proposta, com espaço para sanar dúvidas e questionamentos apresentados. Caso o representante da mencionada Secretaria não possa realizar tal explanação, o Colegiado delibera por agendamento com representante da Empresa Acta a disponibilidade desta apresentação, de acordo coma agenda e disponibilidade do mesmo. Embora já encaminhado para leitura prévia do Colegiado, os membros comprometem-se a fazer a leitura detalhada do documento para a reunião em que esta pauta será tratada, e assim deliberar pelo encaminhamento da Minuta Final para a Administração e tramitação necessária. Caso necessite adequação de agendas e considerando a extensão e complexidade da pauta, poderá ser convocada reunião extraordinária. **IV – Apreciação pelo Colegiado de Email Recebido, referente à informação de Conselheira Tutelar Suplente que não realizou capacitação para exercício da função** – esta capacitação foi ofertada entre os meses de outubro e novembro de 2020 para o Colegiado eleito no ano de 2019. A capacitação para exercício da função está devidamente explicitada na Lei Municipal n.º 2376/2014; no entanto o Colegiado recorda que, anteriormente, esta demanda já havia sido apresentada e dada a não confirmação de notificação através do CMDCA desta convocação de participação realizada à suplente, esta demanda havia sido apreciada e já deliberada pelo Colegiado. Sendo assim, definiu-se por buscar nos arquivos do CMDCA esta apreciação, e se necessário, realizar contato com a conselheira tutelar suplente para informações, pois se já houve esta deliberação, será respeitada a decisão já proferida pelo Colegiado. **V – Apreciação pelo Colegiado do Oficio CT n.º 891/2023,** recebido em 21 de novembro na Casa dos Conselhos; o presente documento se apresenta enquanto informação e pedido de providências do Colegiado, uma vez que as conselheiras tutelares apontam a suposta deficiência de técnicos nos serviços de referência do município (CRAS e CREAS), situações estas que, muitas vezes, pode incorrer no agravamento da situação de violência já instalada. Feita a leitura do Oficio na íntegra e na sequencia foi deliberado pelo Colegiado por emissão de Ofício à Secretaria Municipal de

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Assistência Social para maiores informações e encaminhamentos providenciados para sanar tal situação. **VI – PAUTA DE LEVANTAMENTO DE INDICADORES DO PROGRAMA MUNICIPAL MAMÃE ACONCHEGO –** sendo este um Programa da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é composto por profissional especializado no aleitamento materno na Unidade de Saúde Lucilene Mosca Melin – CSIII para atendimento às puérperas do município; trata-se de iniciativa muito importante e necessária, no entanto o Colegiado gostaria delibera por obter maiores informações sobre os indicadores, em especial, dados quantitativos de atendimentos e demandas apresentadas, bem como detalhamento do programa, critérios de acesso e fluxo de atendimento. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocadia de Barros, secretaria executiva, e pela Presidente Maria Nilva de Souza.

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.829, de 8 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	R$ 20,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	R$ 5984,91
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	15	R$ 1.388,00

T O T A L D A SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 7.392,91

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 3.576,47
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	R$ 20,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9	R$ 45,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12	R$ 3.751,44

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 7.392,91

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ELCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023
(às 14 horas)

Pauta – Convite

Em observância ao Ato da Mesa nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para **PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DO ANO DE 2023,** nesta Edilidade, em 14 de dezembro de 2023, a partir das 14 horas, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê, Louveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de dezembro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....